



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 470/99.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento da Professora Adjunto – Nível 03 LUZINALVA MENDES REVOREDO MASCARENHAS LEITE, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 275/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua X Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008685/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento da Professora Adjunto – Nível 03 LUZINALVA MENDES REVOREDO MASCARENHAS LEITE, lotada no Departamento de Biologia esta Universidade, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 17 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa concluir o Curso de Pós-Graduação em Biometria, a nível de Mestrado, que vem realizando nesta Universidade, com ônus parcial para esta UFRPE, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 deste Conselho, datada de 14 de janeiro de 1998, conforme consta do Processo Nº 23082.008685/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de dezembro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =